



DECRETO N.º. 025/2018

SÚMULA: Substituir a representante do Grupo da Melhor Idade e o representante das Igrejas Evangélicas no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por Lei:

DECRETA

Artigo 1º. – Fica nomeada como representante do Grupo da Melhor Idade no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, a Senhora Célia Santos Rocha em substituição ao Senhora Maria Nair Silva Freitas.

Artigo 2º. – Fica nomeado como representante das Igrejas Evangélicas no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, o Senhor Antônio Severo Neto em substituição ao Senhor Glaison dos Santos Gaia.

Artigo 3º. – Este Decreto entrará em vigor com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 11 de abril de 2018.

Reinaldo Pinheiro da Silva
Prefeito Municipal